ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 226/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo n°. 3486/22, de 15/08/2022, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 04/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 1072 de 18/10/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Agentes de Saúde e Técnicos de Enfermagem, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.313/11, alterada pela Lei Municipal 1.643, de 20/05/2022, que dispõe sobre a Concessão de Insalubridade.

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal n°. 1.598/2020, de 16/12/2020**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função descrita, para o período abaixo citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão, e em consequência conceder **Adicional de Insalubridade,** no Percentual **de 30%**, por exercer sua função em local insalubre, produzindo efeitos a partir da data de contratação.

CONTRATADO	CARGO	PERÍODO
PATRICIA HELENA TARDIM	TÉCNICA DE ENFERMAGEM-ESF	20/06/2022 a 20/12/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 13 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1233
EM 20/7/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925